



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 1637/2025

1. OBJETO:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)

MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(X) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A AQUISIÇÃO DE RIPAS DE MADEIRA PLAINADAS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE ESCOLAR ORGANIZADO E FUNCIONAL. A INSTALAÇÃO DESSAS RIPAS PROPORCIONARÁ UM ESPAÇO ADEQUADO PARA QUE AS CRIANÇAS PENDUREM SUAS MOCHILAS E ROUPAS, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E FACILITANDO O DIA A DIA DOS ALUNOS E EDUCADORES. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS APROPRIADOS PARA GUARDAR OS PERTENCES DAS CRIANÇAS PROMOVE A AUTONOMIA E O SENSO DE RESPONSABILIDADE DESDE CEDO, INCENTIVANDO HÁBITOS IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR TAMBÉM CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA, EVITANDO QUE MOCHILAS E ROUPAS ESPALHADAS PELO CHÃO CAUSEM TROPEÇOS OU ACIDENTES. PORTANTO, A AQUISIÇÃO DAS RIPAS DE MADEIRA PLAINADAS REPRESENTA UM INVESTIMENTO IMPORTANTE NA QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAS, COM IMPACTO DIRETO NO BEM-ESTAR, APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de



MUNICÍPIO DE VACARIA

Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339030240000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1852

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RIPA DE MADEIRA PLAINADAS BITOLADAS PINUS 5 X 2,5 X 2,70M	200,00	UND	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: ATE 03 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

6.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

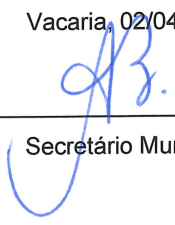
Leonel da Rosa Vargas – Diretor do Setor de Manutenção - SMED

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 02/04/2025


Secretário Municipal